



**é bom saber...**

**Convocatória  
Assembleia Geral  
30 junho 2020**

**Covid-19**

**“Uma ode  
à família”**

**Dia dos Irmãos  
uma  
celebração viva**

# ‘Uma ode à família...

Os últimos meses foram tempos de angústia para todos. A pandemia do COVID-19 levou a um paradoxo, nunca antes vivido neste século, o isolamento e confinamento social. Tempos em que as famílias foram chamadas a estar na linha da frente.

O “tele” tudo instalou-se na vida das famílias e o trabalhar a tempo inteiro, com filhos de várias idades em casa a necessitarem de apoio; assegurar todo o trabalho da habitação, para além de ter alguns meios digitais para distribuir pelo agregado, passaram a fazer parte da equação.

No caso das famílias numerosas estes constrangimentos multiplicaram-se. As políticas públicas encaminharam-se para ajudar as famílias, mas sempre numa visão pouco realista do que verdadeiramente foi a realidade vivida por muitos.

Estes foram também tempos dinâmicos para a APFN. Para além da manutenção do seu trabalho regular, a associação procurou de uma forma célere e assertiva acompanhar e ajudar as famílias em tempos de COVID.

O gabinete jurídico tem esclarecido as dúvidas que nos chegam

por email; o Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis lançou um mapa com a informação dos municípios sobre as medidas excecionais de apoio às famílias; bem como se encaminharam os pedidos de ajuda que nos chegam por parte das famílias associadas, para instituições vocacionadas para apoio local.

Para breve está o lançamento de outra importante ferramenta para as famílias numerosas da APFN. A Comunidade APFN é um projeto online, que permitirá



Rita Mendes Correia,  
Presidente da APFN

“...as famílias tiveram a capacidade de reinventar as suas presenças e relacionamentos familiares de forma muito criativa e bonita”

uma maior interação e interajuda entre as famílias.

A quinta edição do estudo sobre a água promovido pela APFN também está a ser ultimada e estarão em análise as disparidades no preço da água consumida consoante o município onde se vive e o número de pessoas do agregado familiar.

Gostaria de deixar também uma nota positiva, a APFN sentiu,

nestes meses, que as famílias tiveram a capacidade de reinventar as suas presenças e relacionamentos familiares de forma muito criativa e bonita.

Com o Verão à porta e o desconfinamento faseado, acreditamos que este vai ser um reencontro físico gradual com pequenos passos dados de forma cuidadosa e segura e sempre com muita esperança e alegria. «



# Dia dos irmãos uma celebração viva

**O dinamismo especial gerado por irmãos é sem dúvida umas das grandes riquezas que vem com a constituição de uma família.**

A grande variedade e riqueza dos relacionamentos entre irmãos alimentam e são a base de uma relação que tem tudo para ser duradoura e esta relação merece ser celebrada.

Na Europa, a celebração desta data começou dia 31 de maio de 2014, numa deliberação tomada pela ELFAC - a Confederação Europeia das Famílias Numerosas. Em Portugal, o Dia dos Irmãos é dinamizado pela Associação Portuguesa das Famílias Numerosas (APFN).

Fernando Ribeiro e Castro, que fundou e foi presidente da APFN e da ELFAC, é o autor da frase mote da comemoração deste dia na Europa: "Se queres ver uma criança feliz, dá-lhe um irmão. Se queres ver uma criança muito feliz, dá-lhe muitos irmãos". Este ano, a data foi assinalada por um dos grandes promoto-

res da celebração desta data no nosso país, José Ribeiro e Castro.

O irmão de Fernando Ribeiro e Castro observou em carta aberta, publicada no Diário de Notícias e partilhada entre os associados da APFN que "o Dia dos Irmãos não é só das famílias numerosas: há irmãos em famílias que não são famílias numerosas. Eu próprio e o meu irmão - já falecido - éramos apenas dois. Os nossos pais também... Mas, embora tendo isto bem presente, faz todo o sentido que tenha sido a APFN - como, na Europa, a ELFAC - a lançar e animar esta ideia. Embora os irmãos não sejam exclusivos das



famílias numerosas, estas são as famílias que mais irmãos têm e, portanto, aquelas para quem a experiência dos irmãos e irmãs é mais intensa, mais diversa, mais rica".

José Ribeiro e Castro apelou a que esta data "viva sem dependência de ninguém", com

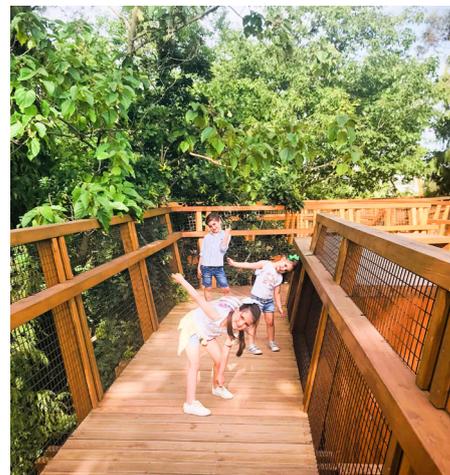
**“Se queres ver uma criança feliz, dá-lhe um irmão. Se queres ver uma criança muito feliz, dá-lhe muitos irmãos”**





o objetivo maior de assinalar a relação de irmãos. Porque acima de tudo, “são laços únicos e tão diferentes e singulares de família para família quão diferentes são as histórias concretas de vida de cada um. São histórias de lágrimas que passaram e histórias de riso e gargalhada, que fazem sempre rir ou sorrir

outra vez. São histórias de partir o coco. Histórias de brincadeira e disparate. Histórias de ternura e amizade. Histórias de perigos. Histórias de zangas e de fazer as pazes. São histórias humanas riquíssimas de partilha e diferença, de identidade e combinações, de cumplicidade, de rivalidade, de jogos e competições,



de segredos, de construção de espaço próprio, de aprendizagem, de afeto, de proteção dos mais novos e admiração pelo mais velhos, de entreatada, de crescimento pessoal uns com os outros - quantas vezes, uma tribo em autogestão” como enuncia José Ribeiro e Castro. A carta de José Ribeiro e Castro desafiava ainda à partilha desta celebração, nas várias formas e meios possíveis atualmente. As imagens desta reportagem são testemunho disso, a APFN muito agradece esta contribuição. «

**“São laços únicos e tão diferentes e singulares de família para família quão diferentes são as histórias concretas de vida de cada um.”**

## Já tem Tarifa Familiar da Água?

Os tarifários da água estão construídos para penalizar os consumos excessivos, através de um aumento de preço por m<sup>3</sup>, em escalões, à medida que o consumo da casa aumenta. A APFN tem lutado para que os municípios portugueses tenham escalões, mas que avaliem o consumo per capita do agregado familiar. Assim, podemos dizer que a Tarifa Familiar da Água não é um desconto, é uma tarifa específica que tem em conta os membros do agregado familiar na habitação servida. A APFN propõe que as tarifas dos serviços de abastecimento

de água e de saneamento de águas residuais sejam reduzidas em função da composição do agregado familiar dos consumidores domésticos. De salientar que este é um tarifário que deve ser obtido junto do prestador de serviço e obedece a regras específicas do município. Em Portugal existem 207 municípios que já apresentam nos seus tarifários a Tarifa Familiar da Água (dados 2019). Um dos documentos necessários, em boa parte dos municípios, é o atestado da junta de freguesia, fazendo prova da dimensão do agregado.



Caso queira consultar a lista de municípios aderentes, as condições de acesso e as tarifas deverá aceder aqui:



# ISV de famílias numerosas com novas regras



As famílias numerosas podem ter direito a 50% de isenção do Imposto Sobre Veículos (ISV) na compra de um veículo ligeiro com lotação superior a cinco lugares. Para poderem usufruir desta isenção as famílias têm que ter em ponderação várias características: tipo de veículo, cilindrada, emissões de CO<sub>2</sub>, tipo de combustível e respeitar as regras da lei n.º 68/2015, de 8 de julho.

Esta isenção está disponível para sujeitos passivos que comprovadamente tenham mais de três dependentes a seu cargo, ou, tendo três dependentes a seu cargo, pelo menos dois com idade inferior a 8 anos.

## Novas regras em 2020

O Orçamento de Estado de 2020 introduziu novas regras a esta isenção.

Uma das alterações, diz respeito ao modo como se submete o pedido, que deve agora ser por via eletrónica. A outra alteração é sobre os novos limites de CO<sub>2</sub> resultantes do novo sistema de emissões WLTP - Worldwide Harmonized Light Vehicle Test Procedure. Fica definido que os veículos abrangidos pelo bene-

fício são automóveis ligeiros de passageiros homologados como tal pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes, (IMT, I.P.), independentemente da sua classificação fiscal, com emissões de CO<sub>2</sub> NEDC iguais ou inferiores a 150 g/km ou emissões de CO<sub>2</sub> WLTP iguais ou inferiores a 173 g/km, com lotação superior a 5 lugares, adquiridos no estado de novo ou usado (ver regras).

Os concessionários das principais marcas de automóveis desenvolveram simuladores que permitem ao consumidor final verificar quais os níveis de emissão de CO<sub>2</sub> consoante os diferentes modelos, acessórios e extras.

A APFN recomenda aos associados que, no âmbito da análise do mercado, seja realizada uma simulação da viatura no que se refere aos níveis de emissão do CO<sub>2</sub> por forma a poderem verificar se a viatura escolhida preenche os requisitos legais da isenção.

Para consultar o ofício relativo ao desconto no ISV, veja aqui:



**Alcafer**

**Grande Lisboa**

**5%**

para compras de valor igual ou superior 150€.

**Pura**

**Grande Lisboa**

**5%**

para compras superiores a 60€.

**Alphamarket**

**todo o país**

**5%**

**FreshBio**

**Funchal**

**10%**

**I Love Mi**

**Porto**

**10%**

**Good After**

**Online**

**desconto portes de envio**

Supermercado online de combate ao desperdício.

Pode encontrar estas e outras parcerias, bem como as suas condições aqui:



[www.apfn.com.pt/parcerias.php](http://www.apfn.com.pt/parcerias.php)

# Municípios portugueses reorganizam-se no apoio à família

O OAFR apresenta online, um levantamento das medidas excepcionais de apoio à família implementadas pelos municípios portugueses, como resposta à pandemia do COVID-19.

Muitas autarquias portuguesas responderam ao repto do Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis (OAFR) e apresentaram na plataforma online as medidas excepcionais que lançaram para dar resposta à pandemia do COVID-19, que obrigou o estado português a declarar o estado de emergência de dia 19 de março a 2 de maio de 2020.

A plataforma específica do OAFR, para a introdução das medidas excepcionais de apoio à família pelas autarquias portuguesas, está aberta para atualização constante dos municípios.

## Medidas implementadas

As autarquias procuraram soluções para os cidadãos nos últimos meses e, entre as medidas mais relevantes, está a reanálise imediata dos rendimentos familiares para efeitos de atribuição de apoios sociais, o fornecimento de refeições aos alunos do 1º escalão em regime de take away, as linhas de Apoio Social para pessoas em situação de isolamento e sem

qualquer suporte familiar (em especial para a população idosa) e o apoio domiciliário ao nível de bens alimentares, produtos de primeira necessidade e medicamentos.

Das medidas mais implementadas destacam-se a suspensão, aplicação de desconto ou adiamento ao pagamento de rendas das habitações sociais municipais, bem como descontos nos tarifários da água e de resíduos sólidos.

Na educação o apoio também é muito transversal e diversas câmaras municipais apoiam os seus munícipes com a distribuição, por empréstimo, de computadores aos alunos e respetiva ligação à internet.

A suspensão do pagamento de creches e jardins de infância também entra no pacote de medidas excepcionais implementadas por alguns municípios

portugueses.

Isabel Santos, coordenadora do OAFR, evidencia que “o conjunto de medidas é muito diversificado e reflete o esforço de readaptação das autarquias”.

“Os municípios portugueses deram, nos últimos meses, uma forte mostra da sua importância a nível local” avança Isabel Paula Santos.

A responsável conclui “as medidas excepcionais de apoio implementadas e a readaptação de outras colocaram os municípios no caminho certo na proximidade com as famílias”.

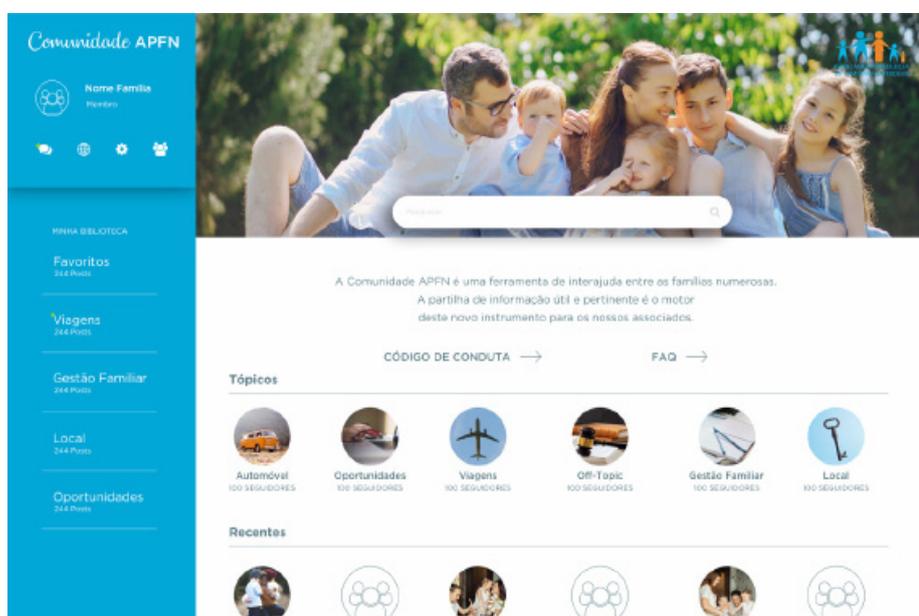
O OAFR foi criado em 2008 pela Associação Portuguesa de Famílias Numerosas e tem como principais objetivos acompanhar, galardoar e divulgar as melhores práticas das autarquias portuguesas em matéria de responsabilidade familiar para as famílias em geral.<<



**“Os municípios portugueses deram, nos últimos meses, uma forte mostra da sua importância a nível local”**

# Comunidade APFN a nova ferramenta para os associados

**A Associação Portuguesa de Famílias Numerosas prepara-se para lançar uma nova ferramenta para estar mais perto das suas famílias - a Comunidade APFN.**



Numa altura em que as famílias estão a precisar de mais apoio que nunca, devido aos constrangimentos mundiais a que a pandemia do COVID-19 provoca, a APFN lança este novo projeto digital para promover o apoio mútuo entre as famílias associadas.

A plataforma digital será lançada ainda durante o segundo semestre de 2020 e terá um acesso exclusivo aos associados. A Comunidade APFN quer

ser uma ferramenta de interação e partilha de informação útil e pertinente para as nossas famílias, para isso conta com espaços próprios para as famílias apresentarem os seus testemunhos, sobre diversas áreas, tais como 'Gestão familiar'; 'Local'; 'Automóvel', entre outros tópicos.

A Comunidade APFN apresenta, ainda, a opção das famílias lançarem perguntas a outras famílias. <<



**Summer Factory**  
**Lisboa**  
**10%**

**Pés de Cereja**  
**Lisboa e online**  
**10%**

**Stikets**  
**online**  
**7%**

**Blue Kids**  
**Nacional**  
**20%**

**Chicco**  
**Nacional**  
**10%**

**H&M**  
**Nacional**  
**10%**

**United Kids**  
**Porto**  
**10%**

Pode encontrar estas parcerias e outras, bem como as suas condições aqui:



[www.apfn.com.pt/parcerias.php](http://www.apfn.com.pt/parcerias.php)

Esta publicação é propriedade da Associação Portuguesa de Famílias Numerosas.  
Rua José Calheiros, 15 - 1400-229 Lisboa  
T: 217 552 603 | E-mail: [apfn@apfn.com.pt](mailto:apfn@apfn.com.pt)  
**www.apfn.com.pt**



## ASSEMBLEIA GERAL

### CONVOCATÓRIA

Nos termos estatutários e nos termos da lei que vigora na atual situação de pandemia, é convocada uma Assembleia-Geral da APFN para reunir no miradouro confinante com a sede da APFN na Rua José Calheiros, 15, Lisboa, no dia 30 de junho de 2020, pelas 19 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Discussão e aprovação do Relatório e Contas do ano de 2019
2. Diversos

A Assembleia-Geral reunirá de novo às 18h30 do mesmo dia e ano, no mesmo local, com o número de sócios presentes, se para a primeira convocatória não houver o respectivo quórum.

A reunião realizar-se-á em local diferente da sede social em virtude de a mesma não permitir a sua realização em condições de ser dado cumprimento às orientações da Direção Geral de Saúde no âmbito da infeção pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2), que pode evoluir para a COVID-19.

Para melhor poder organizar esta Assembleia garantindo as condições de segurança e saúde aos presentes solicita-se confirmação de presença até ao dia 28 pelas 12h para o email [secretaria-geral@apfn.com.pt](mailto:secretaria-geral@apfn.com.pt). Os participantes deverão usar máscara e manter o distanciamento social indicado pelas autoridades de saúde.

Lisboa, 2 de junho de 2020

O Presidente da Assembleia-Geral

Carlos Seixas da Fonseca

## agenda

30 junho | Assembleia Geral APFN, pelas 19h.

30 junho | Sorteio Cheque Educação + Saúde 150€ Ticket

18 julho | Visita das Famílias Numerosas à Herdade Vale da Rosa (informações em breve)

**NOTA:** Em função da evolução da pandemia do Covid-19 a APFN poderá cancelar ou adiar estas e outras iniciativas.